



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 067, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **VOLMIR MATTEI**, matrícula 341, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 05 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda